Illmo e Exmo Snr

N. 1.

Tenho a honra de transmitir á V. Ex. por copia afignada por José Pedro de Faria, Secretario desta Governo, o Termo de posse, que em virtude da Carta Imperial de 20 de Outubro do anno passado tomei no dia 16 do corrente mez da Presidencia desta Provincia, a onde procurarei manter por todos os meios ao meu alcance o Socego Publico, fazendo religiozamente observar, quanto em mim couber, o Sistema Jurado, com a mais perfeita Adhezão e Respeito á Sagrada Pessôa de Sua Magestade o Imperador. Aqui V. Ex.a Digner-se levar á Presença do Mesmo Augusto Senhor. Deos Guarde a V. Ex.a Cidade de São Christovão de Sergipe d'El Rey 17 de Janeiro de 1835.

Illmo e Exmo Snr Francisco Carneiro Campos.

Joaquim Marcellino de Brito

Aos deseseis de Janeiro do anno de mil oito
centos trinta e hum decimo da Independ-
encia e do Imperio nesta Cidade de
Sam Christovão Capital da Provincia
de Sergipe d'ElRey em a Igreja Matriz
della presente a Camara Municipal, Clero,
Secular, e Regular, Officiaes Militares, Au-
thoridades Locaes, e mais Cidadãos; haven-
do eu lido a Carta Imperial de vinte de Ou-
tubro do anno proximo passado de mil oito
centos e trinta, pela qual Sua Mages-
tade O Imperador Constitucional e
Defensor Perpetuo do Brasil Houve por
bem Nomear ao Illustrissimo e Excellen-
tissimo Senhor Desembargador Joa-
quim Marcellino de Brito Presidente
desta Provincia; bem como outra Car-
ta Imperial de igual datta dirigida
ao Illustrissimo e Excellentissimo Senhor
Vice Presidente da Provincia Manoel
de Deos Machado, para dar posse ao refe-
rido Senhor Presidente Nomeado do Governo
desta Provincia, pelo qual pessoalmente
prestou nas Augustas Mãos de Sua
Magestade Imperial o Juramento
de Preito, e homenagem se houve por
dada e acceita a posse de Presidente desta
Provincia, feitas todas as Solemnidades do
estilo em similhantes actos observadas pa-
ra ficar como ficou desde logo á Cargo do
mesmo Excellentissimo Senhor Desem-
bargador Joaquim Marcellino de Brito
o Governo desta Provincia. — Daque pa

para constar se lavrou este Auto em que
assignaram com o Amigo José Pedro de
Faria Secretario do Governo, que o escre-
vi = Joaquim Marcellino de Brito =
Manoel de Deos Machado = José
Pedro de Faria. Está conforme =
O Secr.º José Pedro de Faria